

PORTARIA N° 1601 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

CONSIDERANDO:

- O Memorando Eletrônico n° 119/2017 – DG/FOZ.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 800 de 12/07/2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Campus Foz do Iguaçu.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*